



EDITAL Nº 0038/2022 – FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA BOLSISTA JUNTO AO CENEX/FALE
Projeto de Extensão "Ensinar Língua Portuguesa a adolescentes em unidades socioeducativas"

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de UMA VAGA de BOLSISTA, disponibilizada pelo Centro de Extensão da Faculdade de Letras (CENEX-FALE), no valor de R\$ 400,00 mensais, para o **Projeto "Ensinar Língua Portuguesa a adolescentes em unidades socioeducativas"**, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de 14 a 21 de março do corrente ano, através deste link: <https://forms.gle/mtMXrAFf3SvoH4TPA>
2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
3. Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão participar deste processo seletivo.
4. O/A candidato(a) deverá enviar, no ato de inscrição, pelo formulário indicado no item 1: (1) Documentos pessoais (RG e CPF); (2) o histórico escolar, contendo as disciplinas cursadas e o RSG/NSG; (3) comprovante de matrícula 22.1; (4) uma carta de intenções (no máximo, uma página), destacando suas experiências anteriores relacionadas a ensino de Língua Portuguesa em ambientes de restrição ou privação de liberdade – não é item obrigatório para concorrer à bolsa -, além de justificativa do interesse em participar do projeto **"Ensinar Língua Portuguesa a adolescentes em unidades socioeducativas"**
5. O exame de seleção compreenderá: (1) análise dos documentos apresentados, como etapa eliminatória, e (2) entrevista, como etapa classificatória, a ser agendada com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa. A entrevista será em plataforma *online* no dia 22/03/22, em *link* a ser enviado por *e-mail* aos candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa.
6. O resultado da seleção será enviado por e-mail no dia 23/03/22.
7. Os candidatos poderão interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
7.1 Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pela banca responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias, e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
8. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 pontos. Será aproveitado como bolsista o(a) candidato(a) que tiver obtido a média mais alta. Os demais candidatos classificados poderão ser aproveitados, considerando-se a necessidade do setor ou a desistência do candidato convocado. Será respeitado o percentual de 10% das vagas aos candidatos com deficiência.
9. A bolsa terá vigência de abril de 2022 a março de 2023.
10. O/A bolsista prestará 20 horas de trabalho semanais no Projeto.
11. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função.
12. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista; neste caso, conforme avaliação do coordenador/orientador do Projeto.
13. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 11 de março de 2022.

Profª Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG